



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 362 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, no IFMG, *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, Seção **1**, Páginas **09** e **10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção **2**, página **01**,

Considerando a Resolução Nº 12 de 30 março de 2023, do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação, com oferta de 100 (cem) vagas anuais, na modalidade a distância, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ribeirão das Neves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 25/04/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1511772** e o código CRC **56529852**.